00428

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 18/09/2012		PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 579/12				
DEPU	AUTOR ADO JOSÉ OTA	AUTOR JOSÉ OTÁVIO GERMANO		Nº PRONTUÁRIO		
1(x)SUPRESSIVA 2() SUBSTIT 3() MO	TIPO DIFICATIVA 4() ADITIVA	5 () SUBSTI	TUTIVO	GLOBAL	
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCI	ISO	ALÍNEA	
Suprima-se o	o § 4º do art. 11 da	Medida Provisória nº 579	, de 11 de se	tembro	de 2012.	
		HICTIPICACIO				
		JUSTIFICAÇÃO				
O § 4º do are prorrogação da concessão e	i. 11 da Medida Pro a uma exigência de	ovisória nº 579, de 11 de se renúncia a direitos preex	setembro de l istentes, <i>verl</i>	2012, co bis:	ndiciona a	
renúncia a	4º O contrato de eventuais direitos	concessão ou o termo preexistentes que contra	aditivo con riem o disno	terão ci	láusula de	
Provisória."			.		ia meuiua	
Ocorre, cont deliberação acerca da pror que será dada às normas o serem ainda fixados, a ex informação sobre a aplica	udo, que tal exigê rogação das conce la Medida Provisó tigência de renúno	encia simplesmente não m essões e, dado o desconhe oria em questão, inclusive cia em questão, dada a s	antém qualq cimento da os valores o ua amplitud	uer rela concreta das inde e e a au	ção com a aplicação nizações a	
Ocorre, cont deliberação acerca da pror que será dada às normas o serem ainda fixados, a ex informação sobre a aplica desarrazoada.	udo, que tal exigê rogação das conce la Medida Provisó rigência de renúno ção concreta da re	encia simplesmente não m essões e, dado o desconhe oria em questão, inclusive cia em questão, dada a s	antém qualq ecimento da os valores o ua amplitud i, afigura-se	uer rela concreta das inde e e a au	ção com a aplicação nizações a	
Ocorre, cont deliberação acerca da pror que será dada às normas o serem ainda fixados, a ex informação sobre a aplica desarrazoada.	udo, que tal exigê rogação das conce la Medida Provisó rigência de renúno ção concreta da re	encia simplesmente não m essões e, dado o desconhe fria em questão, inclusive cia em questão, dada a s eferida Medida Provisória	antém qualq ecimento da os valores o ua amplitud i, afigura-se	uer rela concreta das inde e e a au	ção com a aplicação nizações a	
Ocorre, cont deliberação acerca da pror que será dada às normas o serem ainda fixados, a ex informação sobre a aplica desarrazoada.	udo, que tal exigê rogação das conce la Medida Provisó rigência de renúno ção concreta da re	encia simplesmente não m essões e, dado o desconhe fria em questão, inclusive cia em questão, dada a s eferida Medida Provisória	antém qualq ecimento da os valores o ua amplitud i, afigura-se	uer rela concreta das inde e e a au	ção com a aplicação nizações a	
Ocorre, cont deliberação acerca da pror que será dada às normas o serem ainda fixados, a ex informação sobre a aplica desarrazoada.	udo, que tal exigê rogação das conce la Medida Provisó rigência de renúno ção concreta da re	encia simplesmente não m essões e, dado o desconhe fria em questão, inclusive cia em questão, dada a s eferida Medida Provisória	antém qualq ecimento da os valores o ua amplitud i, afigura-se	uer rela concreta das inde e e a au	ção com a aplicação nizações a	
Ocorre, cont deliberação acerca da pror que será dada às normas o serem ainda fixados, a ex informação sobre a aplica desarrazoada.	udo, que tal exigê rogação das conce la Medida Provisó rigência de renúno ção concreta da re	encia simplesmente não m essões e, dado o desconhe fria em questão, inclusive cia em questão, dada a s eferida Medida Provisória	antém qualq ecimento da os valores o ua amplitud i, afigura-se	uer rela concreta das inde e e a au	ção com a aplicação nizações a	
Ocorre, cont deliberação acerca da pror que será dada às normas o serem ainda fixados, a ex informação sobre a aplica desarrazoada.	udo, que tal exigê rogação das conce la Medida Provisó rigência de renúno ção concreta da re	encia simplesmente não m essões e, dado o desconhe fria em questão, inclusive cia em questão, dada a s eferida Medida Provisória	antém qualq ecimento da os valores o ua amplitud i, afigura-se	uer rela concreta das inde e e a au	ção com a aplicação nizações a	
Ocorre, cont deliberação acerca da pror que será dada às normas o serem ainda fixados, a ex informação sobre a aplica desarrazoada.	udo, que tal exigê rogação das conce la Medida Provisó igência de renúncção concreta da rea, propõe-se a elim	encia simplesmente não m essões e, dado o desconhe fria em questão, inclusive cia em questão, dada a s eferida Medida Provisória ninação do dispositivo em	antém qualq ecimento da os valores o ua amplitud i, afigura-se	uer rela concreta das inde e e a au	ção com a aplicação nizações a	

ASSINATURA

18 / 09 / 2012

685 15 MPV 515